

Concurso Logomarca III Semana do Meio Ambiente do IFPA campus Altamira

Regulamento

A Comissão Local do Meio Ambiente do IFPA Campus Altamira, por meio do Projeto “III Semana do Meio Ambiente do IFPA campus Altamira”, torna público o Concurso para Logomarca do evento, direcionado aos discentes matriculados no IFPA Campus Altamira, sendo regido pelas condições estabelecidas a seguir.

1. A logomarca e sua finalidade:

A proposta do concurso é que os alunos produzam uma *logomarca*, que represente o tema do **Dia Mundial do Meio Ambiente do IFPA campus Altamira 2023 “Rio Xingu: das margens plásticas à febre do ouro”**.

A logomarca será utilizada no âmbito da campanha #CombataAPoluiçãoPlástica, no evento em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente IFPA Campus Altamira, que acontecerá em junho de 2023.

2. Objetivos do concurso:

- 2.1. Estimular a produção artística e literária no meio acadêmico do IFPA campus Altamira;
- 2.2. Envolver a comunidade acadêmica na temática ambiental;
- 2.3. Produzir uma *logomarca* que identifique a proposta do evento em alusão ao Dia Mundial de Meio Ambiente em todas as suas dimensões éticas, sociais, ecológicas e de desenvolvimento econômico.

3. Quem pode participar:

Poderão participar do concurso os estudantes devidamente matriculados em todas as turmas do IFPA Campus Altamira.

4. Regras Gerais:

4.1. Na produção da *logomarca*, o candidato deve se enquadrar nos critérios abaixo definidos, considerando:

- O envolvimento das dimensões da sustentabilidade ambiental;
- O tema do evento do IFPA em alusão ao dia (“**Rio Xingu das margens plásticas à febre do ouro**”)
- As características da região do Xingu.

4.2 Quanto à formatação, a *logomarca* deve:

- Estar dimensionada para largura de 17 cm e altura de 20 cm;
- Não exceder o limite de tamanho de 1 Mb;
- Estar no formato JPEG ou PNG.

4.3. O desenho deve ser inédito e de autoria do próprio candidato obedecendo sempre ao tema e à proposta do evento. Não serão aceitas logomarcas plagiadas.

5. Quanto às normas de inscrição:

5.1. Local e prazo:

- As inscrições serão realizadas online pelo preenchimento do formulário. (Qrcode)
- O período de inscrição inicia-se em **17/02/2023 às 23h:59min e encerram-se em 03/03/2023.**

5.2. Para concorrer, os interessados deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário de inscrição padrão (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU_9qBdMLtR4-sZpMDVZfgev_vFeeyjrJqLWw7Eab0Iw6SpDA/viewform?usp=pp_url);
- Enviar a logomarca por e-mail, para o endereço (meioambiente.atm@ifpa.edu.br);
- Enviar junto à logomarca, uma descrição do que compõe a sua ideia;
- A logomarca e a descrição devem ser encaminhadas pelo autor da produção;
- O candidato só pode enviar uma logomarca por autoria;
- **Cumprir o prazo de envio (de 00h:00min do dia 15/02/2023 até às 23h:59min do dia 03/03/2023);**
- O modelo para elaboração é livre, tendo que respeitar apenas as regras gerais estabelecidas anteriormente;
- O não enquadramento, por decisão da Comissão Julgadora, de nenhum dos objetivos e critérios relacionados neste edital acarretará a desclassificação do candidato (a).

6. Critérios de Avaliação :

- Adequação da *logomarca* à frase temática;
- Adaptação às características do ambiente local;
- Qualidade gráfica do produto;
- Caráter reflexivo promovido pela *logomarca* e frases submetidas.

7. Quanto ao resultado e premiação:

- O ganhador terá direito a uma premiação surpresa.
- O resultado será divulgado nas redes sociais e no site do IFPA no dia **10 de março de 2023.**

8. Disposições Finais:

- 8.1. A *logomarca* será utilizada para confecção do material gráfico do evento;

COMISSÃO LOCAL DO MEIO AMBIENTE CAMPUS ALTAMIRA

8.2. O ganhador do concurso concorda automaticamente em ter sua imagem pessoal e nome veiculados nos meios de comunicação do IFPA.

8.3. Os autores que concorrerem ao concurso concordam automaticamente em divulgar sua imagem, e disponibilizá-la na íntegra e de modo não oneroso para publicação e aplicação.

8.4 O presente Edital, no todo ou em parte, poderá ser revogado ou anulado devido a interesse público e exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer ordem.

8.5 Será de responsabilidade exclusiva do concorrente a veracidade das informações prestadas.

8.6 Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail **meioambiente.atm@ifpa.edu.br**.

Comissão Local do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 181/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA